



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.813, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga, a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida a servidora pública efetiva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 279/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 7.553/2020, a servidora efetiva **Daize Raquel Pereira**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2.383-1, nomeada pelo Decreto nº 5.095/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal